



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2866 – Terça-feira, 19 de Setembro de 2006

## Acampamento Farroupilha recebe gaúchos de todo estado

**N**ão importa a distância, o Acampamento Farroupilha reúne gaúchos de querências dos quatro cantos do Rio Grande. O patrão do Piquete Carreta Velha, Juscelino Osório Machado, 46 anos, saiu de São Luís Gonzaga e viajou 560 quilômetros de caminhão para participar do evento promovido pela Prefeitura. Juscelino trouxe a família, amigos e toda a estrutura para a instalação do seu espaço, além de ovelhas e dois porcos para garantir a alimentação da gauchada e mais cinco cavalos para participar do desfile oficial, dia 20 de setembro.

Também provenientes da região missioneira, os acampados do Piquete Gadhana percorreram 680 quilômetros para prestigiar a comemoração da Semana Farroupilha. Residentes em Porto Xavier, na fronteira com a Argentina, os patrões Gilberto de Almeida e Dona Cida participam a 10 anos do Acampamento Farroupilha com a família e amigos. Em seu piquete, localizado no lote 304 do Parque, o casal garante que a festa também não pára. “Tem baile todos os dias com gaiteiros e violonistas”, confirma a patroa.

### Europeus

Um grupo de 16 jovens ingleses, alemães, belgas, islandeses, italianos, suecos e austríacos, participantes de um programa de intercâmbio na capital gaúcha, percorreram du-



Alguns piquetes têm festa e baile todos os dias

rante o domingo as instalações do Acampamento Farroupilha. Os jovens participaram de oficinas, aprenderam aspectos peculiares da cultura gaúcha e como preparar nossa bebida típica, o chimarrão.

Vestido com a indumentária gaúcha e empunhando uma cuia de chimarrão, o islandês Sigurdur, 19 anos, confessa que é a primeira vez que visita um acampamento dessa proporção dentro de uma cidade grande. Sobre a bebida típica, provou e aprovou. “Primeiro achei que fosse uma espécie de chá, mas depois percebi que tinha um gosto muito diferente”, avaliou Sigurdur, que vestia uma camisa de Cristiano Ronaldo, da Seleção Portuguesa de Futebol. A londrina Helena, de 21 anos, impressionou-se com a beleza da vestimenta gaúcha e o clima simpático encontrado no acampamento. “Aqui tem um cheiro de churrasco que não encontramos em lugar nenhum no mundo todo”, disse Helena.

Iniciativa da Associação Brasileira de Intercâmbio Cultural (Abic), o programa de intercâmbio traz jovens de todo o mundo para exercerem atividades voluntárias em entidades sociais brasileiras e aprender a falar a língua portuguesa. Apesar de terem dificuldade de entender o que os brasileiros dizem, eles, surpreendentemente já articulam palavras em português com alguma fluência, mesmo estando somente há três semanas no Brasil.



Acampamento termina no próximo dia 20

### Obras vão combater alagamentos na Zona Sul

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assinou ordem de início para duas obras de drenagem na Capital. Na Rua Gávea, em Ipanema, a obra orçada em R\$ 1,056 milhão visa resolver os constantes alagamentos na Gávea e arredores. No local, serão executados 371 metros de galerias, 625 metros de canalizações pluviais, além de 298 metros de redes cloacais. A obra vai acabar com a sobrecarga no Arroio Capivara, para onde escoam as águas do bairro. Depois da

obra, metade das águas pluviais escoarão pelo arroio e metade pela galeria.

A outra obra, na Rua Celestino Bertolucci, Bairro Hípica, orçada em R\$ 1,014 milhão, vai corrigir os alagamentos surgidos na rua, melhorando o escoamento das águas na rede pluvial. Serão executados 379 metros de galeria. As obras iniciarão em menos de trinta dias e deverão se estender por quatro meses.

### Hoje na Prefeitura

**ACAMPAMENTO FARROUPILHA** (15h) - Telecentro do Acampamento realiza demonstrações de uma nova tecnologia denominada PC Expanion. A unidade de inclusão digital, com nove computadores instalados no espaço destinado à administração do evento, funciona com suporte técnico da Procempa e oferece acesso gratuito à Internet, das 10h às 18h, até o dia 20 de setembro.

14h30 às 16h30 - Equipe de **Educação Ambiental** do Departamento Municipal de Água e Esgotos distribui materiais informativos e promove jogos interativos sobre o ciclo da água. Local: piquete do Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura.

Exposição de fotografias dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Local: galpão do DMLU, montado no Acampamento Farroupilha. Podem ser vistas fotos de serviços prestados do século 19 até os dias atuais, desde as coletas com carroça até as primeiras ações de educação ambiental, o início da coleta seletiva em Porto Alegre e os projetos de reaproveitamento de resíduos orgânicos.

**Linha Turismo** oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

**CULTURA** (16h e 19h) - Em cartaz até domingo, dia 24, o filme chinês Plataforma (Zhantai), de Jia Zhang-ke, diretor que é a atual sensação do circuito internacional de festivais. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. O filme acompanha os dramas de um grupo de jovens atores de teatro amador ao longo de uma década.

Inscrições até 22 de setembro para a **32ª edição do concurso Curtas nas Telas**, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos telefones 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

**EXPOSIÇÕES** (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca.

(9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Marges, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

**EDUCAÇÃO** - Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música do COEP/RS** (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site [www.coeprasil.org.br/br/br/](http://www.coeprasil.org.br/br/br/). Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

**SEMANA FARROUPILHA** - Exposição de carretas antigas, pilchas e arreios marcam os 137 anos do Mercado Público. A programação inclui shows de música típica à noite, comida campeira, mateadas, além de atividades culturais. Freqüentadores pilchados terão desconto de 5% na comanda dos restaurantes do 2º andar. As atividades culturais são gratuitas.

**ACESSIBILIDADE** - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibemarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço [seacis@seacis.prefpoa.com.br](mailto:seacis@seacis.prefpoa.com.br). As aulas começam em 3 de outubro.

**SANEAMENTO** (14h às 18h) - programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.301, de 15 de setembro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.947.715,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**  
Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

**QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA**  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.954,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **GABINETE DO PREFEITO**  
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.954,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.267,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: **AUXÍLIOS E CONVÊNIOS** R\$ 29.267,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**  
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.160,00  
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: **AUXÍLIOS E CONVÊNIOS** R\$ 6.160,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.343,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.343,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.453,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.453,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E

**DECRETOS**

**MATERIAL PERMANENTE** R\$ 7.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 95.720,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

**CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)**  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 89.720,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 162.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

**CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)**  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 41.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 33.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS

**ORGANIZACIONAIS**  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS

**ORGANIZACIONAIS**  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.390,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.390,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 85.156,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-

SINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL  
FUNDAMENTAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 85.156,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 33.255,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-

SINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR  
- FUNDAMENTAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 33.255,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 11.802,00  
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-

SINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 11.802,00  
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 27.187,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 27.187,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.300,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.300,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 72.600,00  
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA

MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 72.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.763,00  
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 13.763,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 350.130,00  
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO

CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 350.130,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.928,00  
Vínculo: 1080 - CLIMATIZAÇÃO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 100.928,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 485,00  
Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 485,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.965,00  
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.965,00  
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.820,00  
Vínculo: 1059 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL  
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 7.820,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.105,00  
Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 2.105,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00  
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO  
DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 24.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 341,00  
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 341,00  
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.023,00  
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 45.023,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO  
DO FUNDO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.882,00  
Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 27.882,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES  
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.800.000,00  
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 4.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 636,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0122.104.1203 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO  
DE PRÉDIOS DA SMAM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 636,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
E GOVERNANÇA LOCAL  
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 50,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E  
GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 50,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 5.947.715,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 15 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA SALETE DA SILVA FARIAS, 794767/1,** do CC de assessora especialista, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.06, código do cargo 21260001, código do órgão 18800002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 13.9.06 (processo 1.17346.06.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1,** guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal V, da Equipe de Vigilância, 08305005, a contar de 21.8.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 958 de 12.9.06 (processo 1.41739.06.0).

**DESIGNA TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2,** professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2115, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 965 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

**DESIGNA CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1,** monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2114, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 966 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

**DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/3,** assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, de 2 a 31.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 968 de 13.9.06 (processo 1.39867.06.4).

**DESIGNA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1,** assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 969 de 13.9.06 (processo 1.39867.06.4).

**DESIGNA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1,** professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, a contar de 1º.7.06, código do cargo 2113, código do órgão 06624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 971 de 13.9.06 (processo 1.41893.06.9).

**DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558/1,** monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, de 1º a 30.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 973 de 13.9.06 (processo 1.41497.06.6).

**DESIGNA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5,** jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 974 de 13.9.06 (processo 1.41497.06.6).

**DESIGNA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1,** operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 14.9.06 (processo 1.41495.06.3).

**DISPENZA PAULO RICARDO MAGNUS DE**

DEUS, 415320/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, 08305005, a contar de 21.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 957 de 12.9.06 (processo 1.41739.06.0).

**DISPENZA JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1,** assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2115, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 963 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

**DISPENZA TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2,** professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2114, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 964 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

**DISPENZA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1,** assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 13.9.06 (processo 1.39867.06.4).

**DISPENZA LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 301374/1,** professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, a contar de 1º.7.06, código do cargo 2113, código do órgão 06624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 970 de 13.9.06 (processo 1.41893.06.9).

**DISPENZA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5,** jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 972 de 13.9.06 (processo 1.41497.06.6).

**DISPENZA RUBENS WALDOIR DOS S. DORNELLES, 73481/3,** jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 976 de 14.9.06 (processo 1.41495.06.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA, a contar de 8.6.06, JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, 73556.8,** estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29205158020, PASEP 10059098942, através do Ato 1084 de 4.9.06 (processo 1.29053.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA, a contar de 4.7.06, MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3,** estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, CPF 26279827020, PASEP 10220060964, através do Ato 1087 de 4.9.06 (processo 1.33140.06.5). “**Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA ESTELA MARIA GOERGEN, 13306.4,** estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 15194/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 10857877020, PASEP 10042687427, através do Ato 1089 de 1º.9.06 (processo 1.56978.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA CELVINA ELISABETE DA CUNHA, 65139.7,** estatutária, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 15194/06; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 28917960049, PASEP 10245581844, através do Ato 1095 de 1º.9.06 (processo 1.51350.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA SANTO SOARES, 9269.4,** estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 15194/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 112h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 18609848000, PASEP 10399381896, através do Ato 1098 de 1º.9.06 (processo 1.7840.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.8.06, aos dependentes de PALMYRO COELHO PEREIRA, 1139.5,** falecido em 2.8.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos

integrais, através do Ato 1012 de 17.10.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 30.4.63, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANNA DA ROZA PEREIRA, 5794.3, CPF 02146170093, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 64h32min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 9702040000, PASEP 10025531546, através do Ato 1088 de 6.9.06 (processo 1.39146.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.7.06, aos dependentes de PEDRO MILTON BORBA, 70239.3,** falecido em 16.7.06, estatutário, guarda-municipal, FV.2.03.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 15.9.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA DE JESUS MEIRELES BORBA, 5790.1, CPF 39070271087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 2334041004, PASEP 10220125241, através do Ato 1099 de 6.9.06 (processo 1.35763.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO SILVEIRA GONÇALVES, 6937.7,** falecido em 28.5.06, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 354 de 19.7.74, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 818 de 7.7.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data de concessão e à de data óbito que passam a ser 28.5.06, rateado à razão de: 50% a ENI BRAGA GONÇALVES, 5752.1, CPF 89864964020, cônjuge, e 50% a MARIELE BRAGA GONÇALVES, 5753.9, data-fim 17.1.11, CPF 02122970073, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08815321004, através do Ato 1108 de 8.9.06 (processo 1.27553.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA, em relação a LOURDES BARBOSA PEREIRA, 11313.4,** estatutária, gari, AC.3.08.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 507 de 1º.6.05, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 9066/10950 dias avos, a contar de 2.1.04, quanto à base legal, em face da Dili-gência 7153.0200.05.7 TCE/RS, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Consti-



tuição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 29527830044, PASEP 10113312137, através do Ato 1123 de 8.9.06 (processo 1.63586.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELEMIRO FERREIRA TUPY ASSU, 40404.6, falecido em 27.12.99, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUSSARA BEATRIZ SILVEIRA TUPY ASSU, 2024.8, CPF 39540111072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 86 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1077 de 1º.9.06 (processo 1.20946.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AILTON ROSA, 19997.6, falecido em 13.12.99, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IARA PINTO DA ROSA, 1535.4, CPF 17966507068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h41min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1078 de 1º.9.06 (processo 1.20676.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLÁVIO JURANDIR DE LIMA, 15979.8, falecido em 20.1.00, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALBERTINA RODRIGUES, 91.9, CPF 13375431015, companheira, 50%, e HENRIQUE PINHEIRO DE LIMA, 1485.2, CPF 82727848072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 74h47min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1082 de 1º.9.06 (processo 1.20955.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO ROQUE DOS SANTOS MEIRELES, 17267.6, falecido em 23.4.00, estatutário, operário, 2.C, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para incluir mais seis horas de adicional noturno e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOELI FERNANDES PEDROSO, 3183.1, CPF 36739812004, companheira, 20%; LUIS ANTONIO PEDROSO MEIRELES, 2286.3, CPF 82877394034, filho, 20%; MARCIO VINICIUS PEDROSO MEIRELES, 2383.8, CPF 82877408000, filho, 20%; RITA DE CASSIA PEDROSO MEIRELES, 3439.7, CPF 82478643049, filha, 20%, e JOSE PEDROSO MEIRELES, 1916.6, CPF 81398590010, filho, 20%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 118 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 72h45min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; obs.: a pensionista RITA DE CASSIA PEDROSO MEIRELES, 3439.7, foi excluída por idade, em 20.10.03, e o pensionista JOSÉ PEDROSO MEIRELES, 1916.6, foi excluído, por idade, em 22.2.02, através do Ato 1106 de 8.9.06 (processo 1.22079.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEY MARIANO PINTO BECK, 20387.7, falecido em 4.1.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1716 de 22.11.99, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA TERESINHA OLIVEIRA BECK, 4204.4, CPF 10546740006, cônjuge, 33,34%; ANA MARIA DE OLIVEIRA BECK, 4206.9, CPF 00005356059, filha, 33,33%, e JOAQUIM LUIZ DE LIMA BECK NETO, 4205.1, CPF 94054738087, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - auxiliar técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; obs.: o pensionista JOAQUIM LUIZ DE LIMA BECK NETO, 4205.1, foi excluído por escolaridade, em 8.3.02, e a pensionista ANA MARIA DE OLIVEIRA BECK, 4206.9, foi excluída por idade, em 4.11.04, através do Ato 1113 de 8.9.06 (processo 1.24485.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ FERNANDO DA ROSA SILVA, 53847.0, falecido em 13.5.00, estatutário, instalador, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALINE FERNANDA SOUZA DA SILVA, 139.6, CPF 82875693034, filha, 33,34%; AMANDA LUCI DE SOUZA SILVA, 188.3, CPF 82875707000, filha, 33,33%, e TAINÁ PEIXOTO SILVA, 3703.6, CPF 82882240082, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade

de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; média de horas extras 56h15min, artigos 37, inciso II, 38, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1117 de 8.9.06 (processo 1.22212.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACENÍLIO DOS SANTOS E SOUZA, 20736.5, falecido em 1º.3.00, estatutário, ferreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1946 de 30.12.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DIEGO MARTINS E SOUZA, 806.0, CPF 82794162004, filho, 50%, e IDALINA MARTINS E SOUZA, 1551.1, CPF 46737766072, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1120 de 8.9.06 (processo 1.52954.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GENTIL MARCOS DE SOUZA, 719.5, falecido em 15.6.99, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1019 de 19.12.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OTÍLIA MARIA ALVES, 3312.6, CPF 51909499072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h53min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425 de 13.10.98, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1121 de 8.9.06 (processo 1.51760.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 17085.1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02006007, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 21.8 a 19.9.06, através da Portaria 155 de 29.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DANIEL RIBEIRO AZOLIN,

55197.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.8.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 11.9.06 (processo 1.36092.06.1).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.06, em relação a IVETE VIVIAN, 44517.1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Serafina Correa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GABRIELA PORCIUNCULA SEVERO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 11.9.06 (processo 1.4986.97.0).

**PRORROGA,** de 1º a 2.3.06, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Ministério da Previdência Social, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 11.9.06 (processo 1.21029.03.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALINE BRITO DOS SANTOS, 526281/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 9.5.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2755 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

**CONVOCA** ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, 401332/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 26.6 a 25.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2756 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

**CONVOCA** EGLE XAVIER FONSECA, 547624/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 20.6 a 20.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2757 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

**CONVOCA** MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 142030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2758 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

**CONVOCA** NAIR MALLMANN, 119158/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2759 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

**CONVOCA** NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 234610/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2760 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

**CONVOCA** SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2772 de 13.9.06 (processo 1.40063.06.2).

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 7.7.06, através da Portaria 2797 de 14.9.06.

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23 a 30.6.06, através da Portaria 2798 de 14.9.06.

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS,

33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12.1 a 9.2.06, através da Portaria 2799 de 14.9.06.

**DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS**, 33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 2800 de 14.9.06.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 677 de 31.3.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 2776 de 13.9.06 (processo 1.41359.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA INGRID FROTA DE SOUZA**, 44117.2, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 13.9.06 (processo 1.41880.06.4).

**DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA**, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, de 29.8 a 12.9.06, substituindo a titular NILCE MARIA LUSANI CAMAATTA, 33451, por motivo de licença para tratamento da saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 55 de 13.9.06 (processo 1.3198.06.5).

**DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA**, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, de 17 a 30.7.06, substituindo a titular GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 56 de 13.9.06 (processo 1.3198.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUCIANE PETTER**, 48216.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302003, substituindo ALTAIR ANTÔNIO MOURA JÚNIOR, 12211.0, arquiteto, ES.1.02.NS.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 215 de 23.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA**, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 28.8 a 26.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 538 de 5.9.06.

**DESIGNA ANGÉLICA DA SILVA SONNTAG**, 44160.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra fun-

ção gratificada de 30.8 a 26.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 5.9.06.

**DESIGNA CLÁUDIA NARA SILVA CARDOSO**, 282458/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 78430/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 542 de 5.9.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA MIRIAM REGINA ALOÍSIO AVRUCH**, 159910, coordenadora, e TEREZA REGINA LONGHI, 74461, arquiteta, de 21 a 26.8.06, a se afastar do Município, para participar do II Fórum Nacional de Museus, em Ouro Preto/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 220 de 1º.9.06.

**AUTORIZA ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW**, 50122, coordenadora, de 22 a 23.8.06, a se afastar do Município, para participar da reunião referente ao Projeto Monumenta, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 222 de 1º.9.06.

**DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 56110.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo MARILENE CASSOL, 33060.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, par motivo de férias, de 1º a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 1º.9.06.

**DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 24.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 224 de 5.9.06.

**DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 30/06, que trata da contratação de empresa para serviços de produção de shows pirotécnicos para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.9.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 226 de 6.9.06.

**RETIFICA** a Portaria 225/06, designando a assistente administrativa ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, para substituir o professor BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA, 6777.8, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 29/06, através da Portaria 227 de 8.9.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VIVIANE REAL MIGUENS**, 58610.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde de Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18805020, substituindo LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, 61313.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 396 de 28.6.06.

**DESIGNA VIVIANE REAL MIGUENS**, 58610.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde de Morro Santana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, 61313.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 400 de 28.6.06.

**DESIGNA ANA LUCIA LETTI MÜLLER**, 61354.2, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620005, substituindo ANA LUCIA G. RADZIUK, 50516.2, médica, ME200090, por motivo de férias, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 440 de 3.7.06.

**DESIGNA MARISA DE ALMEIDA PEREIRA**, 75374, assistente administrativa, AA.1.04.06, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 2113002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE O. VIEIRA VOLPATO, 80473, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 586 de 1º.9.06.

**DESIGNA RITA LUCIANE BASTOS VITT**, 33897, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 1850160, substituindo MARINETE PASINI TORRES, 25879, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 587 de 1º.9.06.

**SUBSTITUI** os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa: LAURO LUIS HAGEMANN, 61588.5, por GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3; MARIA PAZ HIDALGO, 14166.8, por LUCIENE CARDOSO SCHERER, 38869.8; MITIYO SHOJI ARAÚJO, 59897.8, por MARTIN MAXIMINO LEON GONZÁLES, 81627.1; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, por ANDRÉA MARIAN VERONESE, 46908.0, através da Portaria 558 de 24.8.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, sob a Unidade Orçamentária 12501015, por seis meses, a contar de 30.6.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 1º.9.06 (processo 1.23166.04.5).

**DELIMITA** atribuições a ELAINE KAIZER SEVERO, 353490, monitora, SA.1.08.06.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por seis meses, o trabalho em sala de aula, a contar de 24.8.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 1º.9.06 (processo 1.47323.05.1).

**DELIMITA** atribuições a DENISE ARAÚJO PORTELA, 264869, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, a contar de 29.4.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 1º.9.06 (processo 1.30727.04.9).

**PRORROGA** a Portaria 833 de 26.6.05, de estágio experimental, de CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611014, de 4.2 a 29.6.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 1º.9.06 (processo 1.54210.03.8).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA**, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2115-0005, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 125 de 18.7.06.

**DESIGNA ANTONIO NEVES**, 124520, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro-Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 1112-0006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 208556, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 127 de 18.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA**, 94289/02, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 122303/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 262 de 22.8.06.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 197455/02, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 74140/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.06, através da Portaria 263 de 22.8.06.

**DESIGNA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, 247616/03, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 93145/03, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.06, através da Portaria 264 de 22.8.06.

**DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA**, 342820/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/03, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 265 de 22.8.06.

**DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO**, 345912/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 342601/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 17.4 a 16.5.06, através da Portaria 266 de 23.8.06.

**DESIGNA** o biólogo WALTER RUDOLF KOCH, 15931.4/1; o biólogo JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4; a bióloga LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 16331.7/1; o engenheiro agrônomo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 29561.1/1; a bióloga KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1; a arquiteta VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 37239.3/4; a bióloga MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 6251.3/2; o engenheiro MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 35941.8/1; MAFALDA LO PUMO, 8455.7/2; o arquiteto ÁLVARO DEBOM STEIW, 46626.0/1; a bióloga CLÁUDIA BARROS DA SILVA LIMA, 27687.2/5; a arquiteta OLGA MARIA LUDKE NARDI, 8414.4/2; a arquiteta VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5/1; o arquiteto CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 11359.4/4; e o arquiteto OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373.2/1; para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, em contribuição à Secretaria Municipal de Planejamento, de 25.5 a 12.7.06, através da Portaria 267 de 5.9.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a VILMAR DOS SANTOS JESUS, 737930/3, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 17.8.06, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196, incisos V e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 5.8.06 (processo 3.3935.06.0).

**CONCEDE**, de 28.8 a 6.9.06, a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio, SVH, gratificação pelo exercício de atividades, tributo e lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, através da Portaria 851 de 1º.9.06 (processo 3.4189.06.0).

**DELIMITA** tarefas a ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, excluindo do rol de suas atribuições: fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água, e proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicação e contas diversas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 28.8.06 (processo 3.1795.06.6).

**DELIMITA**, a contar de 23.8.06, a NILTON DA SILVA, 735751/3, as tarefas relativas ao cargo de agente de serviços externos, lotado no Setor de Leitura, Divisão de Arrecadação – DVC, excluindo de suas atividades: fazer leituras de hidrômetros e marcar consumo de água; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicação e contas diversas; efetuar vistorias e levantamento em instalações hidráulico-sanitárias; proceder o corte e o restabelecimento de água; proceder a leitura periódica com as respectivas anotações e indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltímetros, medidores de vazão, de energia, e controlar níveis de reservatórios, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 60,

através da Portaria 845 de 29.8.06 (processo 3.2146.06.1).

**DESIGNA** ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada sete, de diretor, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 25.8 a 8.9.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada seis, do Serviço de Lançamento de Redes, do SVR, 30311005, durante o impedimento do titular JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 864 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA** EVERSOM DOS SANTOS

FERREIRA, 712519/1, operário especializado, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada dois, de capataz, da EQAD, 30310106, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 1º a 27.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA** HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da EQAD, 30310106, durante o impedimento do titular EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES, 741544/2, de 16.6 a 5.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA** JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, 30312425, para responder pela função gratificada

dois, de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 4 a 15.8.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, 30312425, para responder pela função gratificada dois, de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 16.8 a 2.9.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

**NOMEIA** LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290/1, assistente administrativo, do Setor de Organização, da COP, para responder pela 5, da Equipe de Avaliação de Dados, 10210201, durante o impedimento do titular ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, de 28.8 a 16.9.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratifi-

cação de incentivo técnico, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 31.8.06 (processo 3.411.06.0).

**NOMEIA** CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de cadastro e desenho, da Divisão de Esgoto, para responder pela 5, da Equipe de Projetos I, da DVL, 30211205, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, de 12 a 22.8.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 4.9.06 (processo 3.75.06.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 395 de 11.5.05, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo, NUAD II, da Divisão de Água, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.8.06, com base no artigo 32, Inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 5.8.06 (processo 3.10110.05.0).

cretaria Municipal de Educação, a contar de 27.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.11108.06.1** - Defere, em 12.6.06, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário Metodista IPA, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por HELENA RAQUEL ARAÚJO TRINDADE, auxiliar de enfermagem, 735571, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

**Processo 1.35614.06.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 429184, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

**Processo 1.36179.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Eletrônica, da Escola Estadual Parobé, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, eletricista, 267561, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 3.1214.05.5** - Defere, em 1º.9.06, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401/0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3970.06.0** - Defere em 1º.9.06, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 4 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.19011.06.7** - Defere, em 1º.9.06, em relação a MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras - Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Estagiários

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

Término de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005 - prorrogação	COJ	30-jun-06	B
JUCEMARA DE FATIMA BRATZ	199/2005 - prorrogação	COJ	12-jun-06	B
WALTER FERREIRA DINIZ JUNIOR	141/2004	DVA	30-jun-06	A
LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	128/2004	DVC	30-jun-06	A
DICK ANDERSON DA SILVA BORN	081/2004 - prorrogação	DVE	12-jun-06	B
LEONARDO LISKA DA SILVA	180/2005 - prorrogação	DVH	30-jun-06	A
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 - prorrogação	DVH	04-jun-06	B

## Anexos

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, pelo disposto nos artigos 23 e 24 da Resolução 7/02, os empregados abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Promoção Funcional da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 8 de 8.9.06.

I - Membros titulares:

- FÁBIO BERWANGER JULIANO, 1037.5, representante da Diretoria;
- NARA EUNICE RODRIGUES, 611.4, representante do quadro efetivo da Empresa Pública de Transportes e Circulação, não integrante da categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, eleita por seus pares;
- LÉA ADRIANY DE B. FERRÃO, 163.5, representante eleita pela categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte;
- RITA DE CASSIA S. CRUZ DE ASSUMPÇÃO, 769.2, representante da Gerência de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transportes e Circulação;
- JOSÉ ANTONIO BASTOS VINADE, 1127.4, representante da Gerência de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transportes e Circulação.

II - Membros Suplentes, na mesma ordem do inciso anterior e conforme o disposto no § 1º, do artigo 24 da Resolução 7/02:

- JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8;
- WILSON CARDOSO FIORAVANTE, 899.0;
- ANTONIO CARLOS FERANTE, 1213.0;
- CÂNDIDA SIMONI FEYH, 1033.2;
- MAXIMILIANO MARTINS NOAL, 929.6.

## Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6635.06.7** - Defere, em 11.9.06, em relação a MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 5.4.90 a 7.3.95.

Total averbado: 1797 dias = 4 anos 11 meses 7 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

**Processo 1.31401.06.6** - Defere, em 11.9.06, em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 27.1.94 a 27.1.00.

Total averbado: de 2192 dias = 6 anos 0 mês 2 dias.

**Processo 1.34408.06.1** - Defere, em 11.9.06, em relação a SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA, 468967, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.8.93 a 17.2.00.

Total averbado: 2388 dias = 6 anos 6 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.35451.06.8** - Assegura, em 13.9.06, a MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 12319.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.41464.06.0** - Concede, em 12.9.06, a JOANA BENEDITA DE JESUS, 8617.7/2, da Se-



ALINE CRISTINA SILVA MACHADO	60/2006	DVH	30-jun-06	B
RODRIGO DALMAGRO PANDOLFO	083/2004 - prorrogação	DVL	27-jun-06	A
PATRICIA SARDÃO DA SILVA	63/2006 - não remunerado	DVP	18-jun-06	B
DANIELLE C. O. KIONKA	096/2004 - prorrogação	DVP	13-jun-06	B
CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	234/2005	SC	19-jun-06	B
RAFAEL RUPPENHAL KELLER	202/2005 - prorrogação	SVG	16-jun-06	A
LUCAS STEPHANOU NASCIMENTO	225/2005	UTE	07-jun-06	B
CAMILA DE ABREU PEREIRA GUIMARÃES	24/2005 - prorrogação	UTE	01-jun-06	B
FERNANDA GARAFFA CRESTANI VARGAS	177/2005 - prorrogação	UTE	23-jun-06	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	110/2004 - prorrogação	DVT	31-ago-06	A
DARLENE TIMM DA LUZ	063/2005 - prorrogação	DVT	07-dez-06	B
JADER FAGUNDES BIAZETTO	064/2005 - prorrogação	DVL	07-dez-06	B
DANIELA CONSONI	59/2005 - prorrogação	DVP	01-ago-06	B
PAULA SCHAURICH	058/2005 - prorrogação	DVP	04-dez-06	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005 - prorrogação	UTE	21-dez-06	B
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	224/2005 - prorrogação	DVT	28-nov-06	B
THAINA PORTO DE FREITAS BERTOLETTI	233/2005 - prorrogação	DVH	17-dez-06	B
SUZANA FRAGA DE CASTRO	235/2005 - prorrogação	DVL	24-dez-06	B
JAQUELINE LINHARES TASCHETTO	064/2006	DVP	04-dez-06	B
JAQUELINE LUCAS DA SILVA	065/2006	DVC	11-dez-06	B
FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	067/2006	UTE	25-dez-06	B
CAROLINE JOANELLO	066/2006	UTE	27-dez-06	B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 34

### CONCURSO PÚBLICO 411 – MÉDICO/CIRURGIA GERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 411 – MÉDICO/CIRURGIA GERAL - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 60, de 24 de maio de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CIRURGIA GERAL

- 1º - ANA LUIZA MANDELLI GLEISNER  
2º - JAIR GARCIA DA SILVA  
3º - ANDERSON RECH LAZZARON  
4º - GEVERSON CANELLO  
5º - LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO  
6º - MAURÍCIO GUIDI SAUERESSIG

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o “Troféu Destaque Mário Quintana” ao Jornalista Cláudio Barcellos (Caco Barcellos).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o “Troféu Destaque Mário Quintana” ao Jornalista Cláudio Barcellos (Caco Barcellos), nos termos da Resolução 1.252, de 19 de setembro de 1994.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2006.**

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Francisco Carlos Trindade Saratt.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Francisco Carlos Trindade Saratt, nos termos da Resolução 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2006.**

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Escritor Kenny Braga.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Escritor Kenny Braga, nos termos da Resolução 725, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2006.**

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para atualização do regulamento das progressões dos funcionários desta Câmara, através da Portaria 399 de 12.9.06.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
INÊS MARGARETH HAFFNER	359-9	Assessor Legislativo III
JORGE LUIS LOSS	1003-5	Ajudante Legislativo II
JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	389-0	Assessor Arquivista II
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	414-4	Assessor Legislativo III
JOSÉ VITOR JUCHEM	197-3	Assessor Legislativo III

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86, art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002.**

**COLOCA** CAIO LEBOUTTE, 4638.3, de 11.9 a 31.12.06, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de capitalização, através da Portaria 397 de 11.9.06 (processo 4594/06).

**COLOCA** MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, de 11.9 a 31.12.06, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 398 de 11.9.06 (processo 4595/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.08.06 a 13.08.08, e até ulterior



deliberação, através da Portaria 400 de 13.9.06 (processo 4363/06).

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,**

**DECLARA** estável o funcionário BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265-5, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável a funcionária DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259.8, taquígrafa I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável o funcionário LISSANDRO CESAR BERTACO, 4267-1, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de

28.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável a funcionária SILVIA HELENA TREMARIN SEELIG, 4261.4, taquígrafa I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável a funcionária VALERIA BORBA VIRGILIO DE CARVALHO, 4260.6, taquígrafa I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável o funcionário VALMIR COSTA GONÇALVES, 4270-5, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 28.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

**RESOLUÇÃO 1/06**

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 213 de 17 de agosto de 2006, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa TRANSIARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.446.412/0001-73, teve aplicada a penalidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso III do artigo 87, da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Fica suspensa pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa TRANSIARA TRANSPORTES LTDA, na especialidade anteriormente concedida, de acordo com o processo 003.002089.06.8 e Contrato 003.007506.02.3-14.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**MILTON CLÓVIS DA SILVA,**  
Presidente da Comissão Deliberativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**LISTA RETIFICATIVA FINAL DE PREENCHIMENTO  
DAS VAGAS E DA LISTA DE SUPLÊNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Lei Municipal 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal 14.499/2004, face o Edital 2/04, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo para Táxi, torna pública a Lista Retificativa Final de Preenchimento das Vagas e da Lista de Suplência, nominando os prefixos que, contemplados com vaga, procederam a devida confirmação ou opção, bem como nominando os respectivos suplentes naquelas vagas não confirmadas, da seguinte forma:

01B - Ponto Hotel Lancaster	2588	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	1554	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	1465	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	4726	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	3898	Suplente	
02B - Ponto Hotel Duque Center	1136	Contemplado	Não confirmou
02B - Ponto Hotel Duque Center	3206	Contemplado	Não confirmou
02B - Ponto Hotel Duque Center	3590	Contemplado	008.006953.04.2
02B - Ponto Hotel Duque Center	2021	Suplente	Aguarda confirmação
02B - Ponto Hotel Duque Center	2711	Suplente	Aguarda confirmação
02B - Ponto Hotel Duque Center	4767	Suplente	
02B - Ponto Hotel Duque Center	4964	Suplente	
02B - Ponto Hotel Duque Center	4257	Suplente	
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1689	Contemplado	Não confirmou
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	3174	Contemplado	008.006930.04.2
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1342	Contemplado	008.006965.04.0
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1725	Contemplado	Não confirmou
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	3005	Contemplado	Não confirmou
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1130	Suplente	Aguarda confirmação
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	2974	Suplente	Aguarda confirmação
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	2701	Suplente	Aguarda confirmação
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1035	Suplente	
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	3112	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3486	Contemplado	008.006878.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2700	Contemplado	008.006923.04.6
04B - Ponto Grande Hotel	4694	Contemplado	008.006981.04.6
04B - Ponto Grande Hotel	2285	Contemplado	008.006889.04.2
04B - Ponto Grande Hotel	1144	Contemplado	008.006893.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	4497	Contemplado	008.006852.04.1
04B - Ponto Grande Hotel	2255	Contemplado	008.006835.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2516	Contemplado	008.006742.04.1
04B - Ponto Grande Hotel	4915	Contemplado	008.006844.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	4729	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	1911	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	4237	Contemplado	008.006925.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	4453	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	4875	Contemplado	008.006874.04.5
04B - Ponto Grande Hotel	4147	Contemplado	008.006896.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	4327	Contemplado	008.006782.04.3
04B - Ponto Grande Hotel	4772	Contemplado	008.006841.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2478	Contemplado	008.00682504.4
04B - Ponto Grande Hotel	1986	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	3835	Contemplado	008.006908.04.7
04B - Ponto Grande Hotel	2162	Contemplado	008.006797.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	4804	Contemplado	008.006919.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	3089	Contemplado	008.006886.04.3
04B - Ponto Grande Hotel	1497	Contemplado	008.006783.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2837	Contemplado	008.006983.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	1375	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	3192	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	2734	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	1245	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	3872	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4142	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4266	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4145	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3702	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4553	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	2775	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1673	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1465	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	2452	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	2715	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4155	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4318	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1287	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1946	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1665	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3900	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3284	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1111	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4714	Suplente	

Nome do Ponto	Prefixo	Status	Confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	3900	Contemplado	008.006944.04.3
01B - Ponto Hotel Lancaster	3688	Contemplado	008.006764.04.5
01B - Ponto Hotel Lancaster	2094	Contemplado	Não confirmou
01B - Ponto Hotel Lancaster	3670	Contemplado	008.006854.04.4
01B - Ponto Hotel Lancaster	3301	Contemplado	Não confirmou
01B - Ponto Hotel Lancaster	4392	Contemplado	008.006861.04.0
01B - Ponto Hotel Lancaster	1697	Contemplado	008.006785.04.2
01B - Ponto Hotel Lancaster	1440	Contemplado	008.006904.04.1
01B - Ponto Hotel Lancaster	1442	Contemplado	Não confirmou
01B - Ponto Hotel Lancaster	3890	Contemplado	008.006935.04.4
01B - Ponto Hotel Lancaster	1956	Contemplado	008.006894.04.6
01B - Ponto Hotel Lancaster	3930	Contemplado	008.006840.04.3
01B - Ponto Hotel Lancaster	3500	Contemplado	008.006792.04.9
01B - Ponto Hotel Lancaster	4693	Contemplado	008.006798.04.7
01B - Ponto Hotel Lancaster	1911	Contemplado	008.006830.04.8
01B - Ponto Hotel Lancaster	1232	Suplente	Aguarda confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	4339	Suplente	Aguarda confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	3284	Suplente	Aguarda confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	2304	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	4297	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	4149	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	2695	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	1681	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	2089	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	2733	Suplente	

<b>04B - Ponto Grande Hotel</b>	<b>4755</b>	<b>Suplente</b>		<b>08B - Ponto Teatro da Ospa</b>	<b>2607</b>	<b>Suplente</b>	
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	3265	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	1498	Contemplado	Não confirmou
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	1121	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	4771	Contemplado	008.006796.04.4
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	4387	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	3848	Contemplado	008.006766.04.8
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	2432	Suplente	Aguarda confirmação	09B - Ponto Santa Casa	4045	Contemplado	008.006931.04.9
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	3900	Suplente	Aguarda confirmação	09B - Ponto Santa Casa	1291	Contemplado	008.006789.04.8
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	2614	Suplente	Aguarda confirmação	09B - Ponto Santa Casa	1241	Contemplado	Não confirmou
<b>05B - Ponto Hotel Express Aeroporto</b>	<b>4237</b>	<b>Suplente</b>		09B - Ponto Santa Casa	4928	Contemplado	008.006756.04.2
<b>05B - Ponto Hotel Express Aeroporto</b>	<b>1835</b>	<b>Suplente</b>		09B - Ponto Santa Casa	1840	Contemplado	008.006794.04.1
06B - Ponto Shopping Total	3480	Contemplado	008.006927.04.1	09B - Ponto Santa Casa	4972	Contemplado	008.006799.04.3
06B - Ponto Shopping Total	4587	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	2986	Contemplado	008.006784.04.6
06B - Ponto Shopping Total	2743	Contemplado	008.006916.04.0	09B - Ponto Santa Casa	1821	Contemplado	008.006906.04.4
06B - Ponto Shopping Total	1594	Contemplado	008.006952.04.6	09B - Ponto Santa Casa	3301	Contemplado	008.006864.04.0
06B - Ponto Shopping Total	4817	Contemplado	008.006837.04.2	09B - Ponto Santa Casa	1927	Suplente	Aguarda confirmação
06B - Ponto Shopping Total	1133	Contemplado	008.006821.04.9	09B - Ponto Santa Casa	4443	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	1125	Contemplado	008.006946.04.6	09B - Ponto Santa Casa	2794	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4147	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	3632	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4149	Contemplado	008.006885.04.7	09B - Ponto Santa Casa	4267	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	1048	Contemplado	008.006932.04.5	09B - Ponto Santa Casa	4948	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	3154	Contemplado	008.006921.04.3	09B - Ponto Santa Casa	4909	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	3895	Contemplado	008.006795.04.8	09B - Ponto Santa Casa	3165	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4670	Contemplado	008.006881.04.1	09B - Ponto Santa Casa	2488	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	2695	Contemplado	008.006905.04.8	09B - Ponto Santa Casa	2717	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4014	Contemplado	008.006817.04.1	09B - Ponto Santa Casa	1041	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4558	Contemplado	008.006898.04.1	09B - Ponto Santa Casa	4535	Suplente	Aguarda confirmação
06B - Ponto Shopping Total	4712	Contemplado	008.006871.04.6				
06B - Ponto Shopping Total	2818	Contemplado	008.006865.04.6				
06B - Ponto Shopping Total	3767	Contemplado	008.006954.04.9				
06B - Ponto Shopping Total	1431	Contemplado	008.006827.04.7				
06B - Ponto Shopping Total	4724	Contemplado	008.006779.04.2				
06B - Ponto Shopping Total	3446	Contemplado	008.006793.04.5				
06B - Ponto Shopping Total	2305	Contemplado	Não confirmou				
06B - Ponto Shopping Total	4452	Contemplado	008.006773.04.4				
06B - Ponto Shopping Total	4196	Contemplado	008.006880.04.5				
06B - Ponto Shopping Total	4227	Contemplado	008.006920.04.7				
06B - Ponto Shopping Total	1280	Contemplado	008.006833.04.7				
06B - Ponto Shopping Total	2538	Contemplado	008.006860.04.4				
06B - Ponto Shopping Total	4529	Contemplado	Não confirmou				
06B - Ponto Shopping Total	2636	Contemplado	008.006951.04.0				
06B - Ponto Shopping Total	2603	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	4804	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	3332	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	3102	Suplente	Aguarda confirmação				
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4912</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>3746</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2711</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1650</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>3301</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4984</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4899</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2646</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1782</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>3112</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4536</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1658</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1105</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1241</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4128</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2183</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1364</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2119</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4207</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>3898</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2292</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>3178</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>1562</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2307</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>2244</b>	<b>Suplente</b>					
<b>06B - Ponto Shopping Total</b>	<b>4103</b>	<b>Suplente</b>					
07B - Ponto Usina do Gasômetro	2516	Contemplado	Não confirmou	<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>2607</b>	<b>Suplente</b>	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	2307	Contemplado	Não confirmou	<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>3675</b>	<b>Suplente</b>	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1631	Contemplado	Não confirmou	<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>2025</b>	<b>Suplente</b>	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	4928	Contemplado	Não confirmou	<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>3099</b>	<b>Suplente</b>	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1938	Contemplado	Não confirmou	<b>02C Ponto Cabral</b>	<b>1241</b>	<b>Suplente</b>	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1279	Suplente	Aguarda confirmação	<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>1668</b>	<b>Suplente</b>	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	4579	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	4608	Contemplado	Não confirmou
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1577	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	4286	Contemplado	008.007978.04.9
07B - Ponto Usina do Gasômetro	4471	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	1241	Contemplado	008.008173.04.4
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1642	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	1364	Contemplado	008.008068.04.6
08B - Ponto Teatro da Ospa	4982	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	4491	Contemplado	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	2214	Contemplado	008.006912.04.4	03 C Ponto Igreja São Pedro	1757	Contemplado	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	3658	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	1576	Contemplado	008.008091.04.8
08B - Ponto Teatro da Ospa	4634	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	4266	Contemplado	008.007936.04.4
08B - Ponto Teatro da Ospa	4237	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	3946	Suplente	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	4733	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	1393	Suplente	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	2569	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	4539	Suplente	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	1440	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	2674	Suplente	008.008491.04.6
08B - Ponto Teatro da Ospa	2546	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	2198	Suplente	008.008480.04.4
08B - Ponto Teatro da Ospa	3778	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	1027	Suplente	Aguarda confirmação
08B - Ponto Teatro da Ospa	1812	Suplente	Aguarda confirmação	<b>03 C Ponto Igreja São Pedro</b>	<b>2972</b>	<b>Suplente</b>	
08B - Ponto Teatro da Ospa	1274	Suplente	Aguarda confirmação	<b>03C Ponto Igreja São Pedro</b>	<b>3146</b>	<b>Suplente</b>	
08B - Ponto Teatro da Ospa	2208	Suplente	Aguarda confirmação	04 C Ponto Miguel Tostes	2733	Contemplado	Não confirmou
				04 C Ponto Miguel Tostes	4805	Contemplado	008.007970.04.8
				04 C Ponto Miguel Tostes	4773	Contemplado	008.00809.04.0
				04 C Ponto Miguel Tostes	3832	Contemplado	008.008029.04.0
				04 C Ponto Miguel Tostes	3006	Contemplado	008.008004.04.8
				04 C Ponto Miguel Tostes	4365	Contemplado	Não confirmou
				04 C Ponto Miguel Tostes	3265	Contemplado	Não confirmou
				04 C Ponto Miguel Tostes	2083	Contemplado	Não confirmou

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**LISTA RETIFICATIVA FINAL DE PREENCHIMENTO**  
**DAS VAGAS E FINAL DE SUPLÊNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Lei Municipal 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal 14.499/2004, face o Edital 3/04, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo para Táxi, torna pública a Lista Retificativa Final de Preenchimento das Vagas e Final de Suplência, nominando os prefixos que, contemplados com vaga, procederam a devida confirmação ou opção, bem como nominando os respectivos suplentes naquelas vagas não confirmadas, da seguinte forma:

Nome do Ponto	Prefixo	Status	Confirmação
01 C Ponto Quintino Bandeira	2244	Contemplado	008.008131.04.0
01C Ponto Quintino Bandeira	4608	Contemplado	008.008083.04.5
01 C Ponto Quintino Bandeira	2831	Contemplado	008.008.061.04.1
01 C Ponto Quintino Bandeira	1757	Contemplado	008.008.060.04.1
01 C Ponto Quintino Bandeira	1364	Contemplado	Não confirmou
01 C Ponto Quintino Bandeira	2733	Contemplado	Não confirmou
01 C Ponto Quintino Bandeira	1140	Contemplado	008.008159.04.1
01 C Ponto Quintino Bandeira	2549	Suplente	008.011752.04.1
02 C Ponto Cabral	1038	Contemplado	008.008137.04.8
02 C Ponto Cabral	2588	Contemplado	008.008044.04.0
02 C Ponto Cabral	3839	Contemplado	008.008032.04.1
02 C Ponto Cabral	1689	Contemplado	008.008104.04.2
02 C Ponto Cabral	2855	Contemplado	008.008109.04.4
02 C Ponto Cabral	2116	Contemplado	008.007964.04.8
<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>2607</b>	<b>Suplente</b>	
<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>3675</b>	<b>Suplente</b>	
<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>2025</b>	<b>Suplente</b>	
<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>3099</b>	<b>Suplente</b>	
<b>02C Ponto Cabral</b>	<b>1241</b>	<b>Suplente</b>	
<b>02 C Ponto Cabral</b>	<b>1668</b>	<b>Suplente</b>	
03 C Ponto Igreja São Pedro	4608	Contemplado	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	4286	Contemplado	008.007978.04.9
03 C Ponto Igreja São Pedro	1241	Contemplado	008.008173.04.4
03 C Ponto Igreja São Pedro	1364	Contemplado	008.008068.04.6
03 C Ponto Igreja São Pedro	4491	Contemplado	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	1757	Contemplado	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	1576	Contemplado	008.008091.04.8
03 C Ponto Igreja São Pedro	4266	Contemplado	008.007936.04.4
03 C Ponto Igreja São Pedro	3946	Suplente	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	1393	Suplente	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	4539	Suplente	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	2674	Suplente	008.008491.04.6
03 C Ponto Igreja São Pedro	2198	Suplente	008.008480.04.4
03 C Ponto Igreja São Pedro	1027	Suplente	Aguarda confirmação
<b>03 C Ponto Igreja São Pedro</b>	<b>2972</b>	<b>Suplente</b>	
<b>03C Ponto Igreja São Pedro</b>	<b>3146</b>	<b>Suplente</b>	
04 C Ponto Miguel Tostes	2733	Contemplado	Não confirmou
04 C Ponto Miguel Tostes	4805	Contemplado	008.007970.04.8
04 C Ponto Miguel Tostes	4773	Contemplado	008.00809.04.0
04 C Ponto Miguel Tostes	3832	Contemplado	008.008029.04.0
04 C Ponto Miguel Tostes	3006	Contemplado	008.008004.04.8
04 C Ponto Miguel Tostes	4365	Contemplado	Não confirmou
04 C Ponto Miguel Tostes	3265	Contemplado	Não confirmou
04 C Ponto Miguel Tostes	2083	Contemplado	Não confirmou

04 C Ponto Miguel Tostes	1706	Suplente	008.008530.04.1	11 C Ponto Coronel Marcos	1761	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4532	Suplente	008.008295.04.2	11 C Ponto Coronel Marcos	2604	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4049	Suplente	008.009227.04.0	11 C Ponto Coronel Marcos	2735	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4035	Suplente	Não confirmou	11 C Ponto Coronel Marcos	4838	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4840	Suplente	008.011451.04.1	12 C Ponto República	3613	Contemplado	008.008102.4.0
<b>04 C Ponto Miguel Tostes</b>	<b>2620</b>	<b>Suplente</b>		12 C Ponto República	4847	Contemplado	008.007943.04.0
<b>04 C Ponto Miguel Tostes</b>	<b>3971</b>	<b>Suplente</b>		12 C Ponto República	1413	Contemplado	008.008103.04.6
<b>04 C Ponto Miguel Tostes</b>	<b>1138</b>	<b>Suplente</b>		12 C Ponto República	1814	Contemplado	008.007919.04.5
05 C Ponto Duque de Caxias	1500	Contemplado	008.0081.22.04.0	12 C Ponto República	2891	Contemplado	008.007981.04.0
05 C Ponto Duque de Caxias	1522	Contemplado	Não confirmou	12 C Ponto República	1902	Contemplado	008.008111.04.9
05 C Ponto Duque de Caxias	1558	Contemplado	008.007965.04.4	<b>12 C Ponto República</b>	<b>1062</b>	<b>Suplente</b>	
05 C Ponto Duque de Caxias	4767	Contemplado	Não confirmou	<b>12 C Ponto República</b>	<b>4418</b>	<b>Suplente</b>	
05 C Ponto Duque de Caxias	3052	Contemplado	008.008042.04.7	<b>12 C Ponto República</b>	<b>2414</b>	<b>Suplente</b>	
05 C Ponto Duque de Caxias	3408	Contemplado	008.007962.04.5	<b>12 C Ponto República</b>	<b>2951</b>	<b>Suplente</b>	
05 C Ponto Duque de Caxias	3401	Suplente	008.008316.04.0	<b>12 C Ponto República</b>	<b>2094</b>	<b>Suplente</b>	
05 C Ponto Duque de Caxias	2620	Suplente	008.008595.04.6	<b>12 C Ponto República</b>	<b>3425</b>	<b>Suplente</b>	
<b>05 C Ponto Duque de Caxias</b>	<b>2007</b>	<b>Suplente</b>		13 C Ponto Praia de Belas	1717	Contemplado	008.008181.04.7
<b>05C Ponto Duque de Caxias</b>	<b>3284</b>	<b>Suplente</b>		13 C Ponto Praia de Belas	1642	Contemplado	008.007992.04.1
<b>05C Ponto Duque de Caxias</b>	<b>3449</b>	<b>Suplente</b>		13 C Ponto Praia de Belas	1955	Contemplado	008.007944.04.7
<b>05C Ponto Duque de Caxias</b>	<b>2783</b>	<b>Suplente</b>		13 C Ponto Praia de Belas	1590	Contemplado	Não confirmou
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2031	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	3401	Contemplado	Não confirmou
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2603	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	2520	Suplente	008.008162.04.2
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	4281	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	1444	Suplente	008.008485.04.6
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	1393	Contemplado	008.00826.04.1	13 C Ponto Praia de Belas	4192	Suplente	Não confirmou
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2244	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	1934	Suplente	008.008848.04.1
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	3832	Suplente	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	2622	Suplente	Aguarda confirmação
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	1062	Suplente	Não confirmou	<b>13 C Ponto Praia de Belas</b>	<b>1334</b>	<b>Suplente</b>	
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2050	Suplente	Não confirmou	<b>13 C Ponto Praia de Belas</b>	<b>1629</b>	<b>Suplente</b>	
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	1140	Suplente	008.008630.04.6	<b>13 C Ponto Praia de Belas</b>	<b>2542</b>	<b>Suplente</b>	
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	4827	Suplente	Aguarda confirmação	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1841	Contemplado	008.008054.04.5
07 C Ponto Gaspar Martins	3206	Contemplado	008.008065.04.7	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1678	Contemplado	008.008153.04.3
07 C Ponto Gaspar Martins	3146	Contemplado	008.008051.04.6	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3613	Contemplado	Não confirmou
07 C Ponto Gaspar Martins	3921	Contemplado	008.008066.04.3	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4162	Contemplado	008.007963.04.1
07 C Ponto Gaspar Martins	2508	Contemplado	008.008050.04.0	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3968	Contemplado	008.007961.04.9
07 C Ponto Gaspar Martins	2191	Contemplado	008.007991.04.5	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2311	Contemplado	Não confirmou
07 C Ponto Gaspar Martins	1806	Contemplado	Não confirmou	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1075	Contemplado	008.008079.4.8
07 C Ponto Gaspar Martins	3408	Suplente	Aguarda confirmação	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3305	Contemplado	008.008030.04.9
<b>07 C Ponto Gaspar Martins</b>	<b>4312</b>	<b>Suplente</b>		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2891	Contemplado	Não confirmou
<b>07 C Ponto Gaspar Martins</b>	<b>3897</b>	<b>Suplente</b>		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1111	Contemplado	008.008138.04.4
<b>07 C Ponto Gaspar Martins</b>	<b>3328</b>	<b>Suplente</b>		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3067	Contemplado	008.007931.04.2
<b>07C Ponto Gaspar Martins</b>	<b>4232</b>	<b>Suplente</b>		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4257	Contemplado	008.008001.04.9
<b>07C Ponto Gaspar Martins</b>	<b>3794</b>	<b>Suplente</b>		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4716	Contemplado	008.008096.04.0
08 C Ponto Vicente da Fontoura	3898	Contemplado	008.008.025.04.5	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3478	Contemplado	008.00819.04.5
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2414	Contemplado	Não confirmou	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1894	Contemplado	008.008034.04.4
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2589	Contemplado	008.007973.04.7	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1049	Suplente	Não confirmado
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4591	Contemplado	008.008128.04.9	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3143	Suplente	008.009230.04.1
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4378	Contemplado	Não confirmou	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>3903</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2311	Contemplado	Não confirmou	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>1406</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	3263	Contemplado	008.007953.04.6	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>4728</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1062	Contemplado	008.008176.04.3	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>4601</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4145	Contemplado	008.008015.04.00	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>3557</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	3577	Contemplado	008.008165.04.1	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>2607</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1672	Contemplado	008.008033.04.8	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>4675</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1403	Suplente	008.008660.04.2	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>4128</b>	<b>Suplente</b>	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2622	Suplente	008.008706.04.2	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>2336</b>	<b>Suplente</b>	
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>4281</b>	<b>Suplente</b>	<b>Aguarda confirmação</b>	<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>3634</b>	<b>Suplente</b>	
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>2967</b>	<b>Suplente</b>		<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>1715</b>	<b>Suplente</b>	
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>4827</b>	<b>Suplente</b>		<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>4920</b>	<b>Suplente</b>	
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>4690</b>	<b>Suplente</b>		<b>14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual</b>	<b>2892</b>	<b>Suplente</b>	
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>2549</b>	<b>Suplente</b>		15 C Ponto Augusto Severo	4912	Contemplado	Não confirmou
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>4675</b>	<b>Suplente</b>		15 C Ponto Augusto Severo	1806	Contemplado	008.008118.04.3
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>1762</b>	<b>Suplente</b>		15 C Ponto Augusto Severo	3382	Contemplado	008.008148.04.0
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>2937</b>	<b>Suplente</b>		15 C Ponto Augusto Severo	4728	Contemplado	Não confirmou
<b>08 C Ponto Vicente da Fontoura</b>	<b>1787</b>	<b>Suplente</b>		15 C Ponto Augusto Severo	4054	Contemplado	008.008117.04.7
09 C Ponto Getúlio Vargas	1223	Contemplado	008.008005.04.4	15 C Ponto Augusto Severo	1717	Contemplado	Não confirmou
09 C Ponto Getúlio Vargas	1112	Contemplado	008.008012.04.0	15 C Ponto Augusto Severo	3373	Contemplado	008.008053.04.9
09 C Ponto Getúlio Vargas	4973	Contemplado	008.007932.04.9	15 C Ponto Augusto Severo	1340	Suplente	008.008236.04.5
09 C Ponto Getúlio Vargas	3802	Contemplado	008.008017.04.2	15 C Ponto Augusto Severo	1787	Suplente	008.008604.04.5
09 C Ponto Getúlio Vargas	4297	Contemplado	008.007971.04.4	15 C Ponto Augusto Severo	4579	Suplente	Não confirmou
09 C Ponto Getúlio Vargas	1590	Contemplado	008.008120.04.8	<b>15 C Ponto Augusto Severo</b>	<b>1979</b>	<b>Suplente</b>	
09 C Ponto Getúlio Vargas	2293	Contemplado	008.008024.04.9	<b>15 C Ponto Augusto Severo</b>	<b>4286</b>	<b>Suplente</b>	
09 C Ponto Getúlio Vargas	4433	Contemplado	008.007969.04.0	<b>15 C Ponto Augusto Severo</b>	<b>4256</b>	<b>Suplente</b>	
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>3613</b>	<b>Suplente</b>		<b>15 C Ponto Augusto Severo</b>	<b>1668</b>	<b>Suplente</b>	
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>1817</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	4948	Contemplado	008.007950.04.7
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>2082</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	4587	Contemplado	008.007966.04.0
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>3929</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	2779	Contemplado	008.007959.04.4
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>2675</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	1005	Contemplado	008.008127.04.2
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>3099</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	1241	Contemplado	Não confirmou
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>1220</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	1326	Contemplado	008.008018.04.9
<b>09 C Ponto Getúlio Vargas</b>	<b>1121</b>	<b>Suplente</b>		16 C Ponto Ramiro Barcelos	3265	Contemplado	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	2604	Contemplado	Não confirmou	16 C Ponto Ramiro Barcelos	2811	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	3360	Contemplado	008.007993.04.9	16 C Ponto Ramiro Barcelos	1978	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	1761	Contemplado	Não confirmou	16 C Ponto Ramiro Barcelos	3231	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	1414	Contemplado	Não confirmou	16 C Ponto Ramiro Barcelos	2199	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	4767	Contemplado	008.007955.04.9	16 C Ponto Ramiro Barcelos	4309	Suplente	008.008264.04.0
10 C Ponto Ângelo Corso	2889	Contemplado	008.008077.04.5	16 C Ponto Ramiro Barcelos	3702	Suplente	008.012925.04.7
10 C Ponto Ângelo Corso	4408	Suplente	008.007984.04.9	<b>16 C Ponto Ramiro Barcelos</b>	<b>1451</b>	<b>Suplente</b>	
10 C Ponto Ângelo Corso	3143	Suplente	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	1403	Contemplado	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	4930	Suplente	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	4966	Contemplado	Não confirmou
11 C Ponto Coronel Marcos	2025	Contemplado	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	4179	Contemplado	008.008057.04.4
11 C Ponto Coronel Marcos	1293	Contemplado	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	2238	Contemplado	Não confirmou
11 C Ponto Coronel Marcos	1005	Contemplado	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	4312	Contemplado	Não confirmou



17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	1577	Suplente	Não confirmou
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	1978	Suplente	Não confirmou
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	3794	Suplente	008.008527.04.0
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	2551	Suplente	Aguarda confirmação
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	3865	Suplente	Aguarda confirmação
18 C Ponto Justiça Federal	1746	Contemplado	008.008133.04.2
18 C Ponto Justiça Federal	4381	Contemplado	008.007988.04.4
18 C Ponto Justiça Federal	1037	Contemplado	008.007945.04.3
18 C Ponto Justiça Federal	2735	Contemplado	008.008169.04.7
<b>18 C Ponto Justiça Federal</b>	<b>3016</b>	<b>Suplente</b>	
<b>18 C Ponto Justiça Federal</b>	<b>1113</b>	<b>Suplente</b>	
<b>18 C Ponto Justiça Federal</b>	<b>1365</b>	<b>Suplente</b>	
<b>18 C Ponto Justiça Federal</b>	<b>1562</b>	<b>Suplente</b>	
<b>18 C Ponto Justiça Federal</b>	<b>1817</b>	<b>Suplente</b>	
19 C Ponto Leopoldo Bier	1363	Contemplado	008.008.055.04.1
19 C Ponto Leopoldo Bier	2722	Contemplado	008.008067.04.0
<b>19 C Ponto Leopoldo Bier</b>	<b>1403</b>	<b>Suplente</b>	
<b>19 C Ponto Leopoldo Bier</b>	<b>4315</b>	<b>Suplente</b>	
<b>19 C Ponto Leopoldo Bier</b>	<b>4128</b>	<b>Suplente</b>	
<b>19 C Ponto Leopoldo Bier</b>	<b>4203</b>	<b>Suplente</b>	
<b>19 C Ponto Leopoldo Bier</b>	<b>3373</b>	<b>Suplente</b>	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4744	Contemplado	008.007997.04.3
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1166	Contemplado	008.007952.04.0
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2050	Contemplado	008.007985.04.5
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	3130	Contemplado	008.007980.04.3
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	3028	Contemplado	008.008062.04.8
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1522	Contemplado	008.007954.04.2
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2733	Contemplado	008.008171.04.1
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4644	Contemplado	Não confirmou
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2951	Contemplado	008.007956.04.5
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4728	Contemplado	008.007983.04.2
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>4716</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>1706</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>4191</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>1934</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>1975</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>2662</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>2603</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>3557</b>	<b>Suplente</b>	
<b>20 C Ponto Tribunal do Trabalho</b>	<b>1699</b>	<b>Suplente</b>	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1478	Suplente	008.011214.04.0

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### REPUBLICAÇÃO

#### RESOLUÇÃO 19/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar alterações na Resolução 89/04, conforme segue;

Art. 2º, inciso II passa a ter a seguinte redação: “aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;”

Art. 2º, inciso V, passa a ter a seguinte redação: “em caso de sua dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a uma entidade pública.”

Art. 4º, torna sem efeito.

Art. 5º, § 1º, passa a ter a seguinte redação: “A partir da apresentação e entrega do formulário devidamente preenchido, será realizada visita dos representantes da CORAS regional, que emitirá parecer acerca da inscrição pleiteada.”

Art. 6º, inciso II, passa a ter a seguinte redação: “as entidades que visem o benefício exclusivo de seus associados, bem como qualquer entidade que tenha finalidade mercantil;”

Art. 7º, passa a ter a seguinte redação: “A partir de 2007, para a manutenção da inscrição neste conselho será necessário o envio, até trinta de abril de cada ano, de relatório de atividades do

ano anterior, conforme modelo constante do anexo III, bem como plano de trabalho para o ano em curso, conforme anexo IV, e parecer encaminhado pelas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS aprovando a manutenção pretendida e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70%, nas reuniões da CORAS.”

Art. 7º, passa a ter o acréscimo do “§ 1º - A comprovação de frequência dos usuários da assistência social referente ao ano comprovado, deverá ser disponibilizada pela entidade para consulta ou fiscalização do controle social.” e do “§ 2º - Excepcionalmente até 30 de abril de 2006 as entidades devem entregar relatório de atividades do ano passado, plano de trabalho para o ano em curso e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70% na CORAS no ano de 2005.”

Art. 9º, passa a ter a seguinte redação: “Em caso de alterações de representações legais, constitutivas ou estatutárias, a entidade deverá proceder ao encaminhamento da documentação específica para manutenção da inscrição perante este Conselho”.

Art. 9º, passa a ter o acréscimo do “Parágrafo Único – As entidades que não apresentaram as alterações para recadastramento até 31 de dezembro de 2005 deverão solicitar novas inscrições obedecendo às determinações desta Resolução.”

Art. 12, torna sem efeito.

Art. 13, torna sem efeito a partir de 31 de maio de 2005, prazo estipulado Resolução 33/05.

Art. 14, torna sem efeito.

Art. 15, torna sem efeito.

Acrescenta o “Art. 16 – Os certificados de inscrição terão validade por dois anos a partir da data de aprovação na Plenária.”

Acrescenta o “§1º - Os atestados de funcionamento também terão validade de dois anos a partir da data de sua expedição.”

Acrescenta o “§2º - Os documentos acima referidos deverão fazer sua revalidação através de carimbo do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre até trinta de abril de cada ano, sendo necessário o prévio cumprimento do artigo 7º.”

Acrescenta o “§3º - A entidade que não cumprir a Resolução 19/06 terá cancelada automaticamente sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.”

Acrescenta o “Art 17 - Revogam-se as disposições em contrário.”

Acrescenta o “Art. 18º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.”

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 118/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o recadastramento da seguinte entidade:

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DO SALSO** – Cohab – Cavalhada – 230/06-R.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

#### RESOLUÇÃO 138/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** – AFRAS – 222/06-RM;

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII** – 352/06-RM;

**INSTITUTO MARIA AUXILIADORA** – 283/06-RM;

**INSTITUTO MARIA IMACULADA** – 160/06-RM;

**SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL** – SAEMA – Escola DE

**EDUCAÇÃO BÁSICA MÃE ADMIRÁVEL** – 365/06-RM;

**SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL**

– SOCIALIFRA – 221/06-RM.

Porto Alegre, em 11 de setembro de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### CONVITE 61/06 PROCESSO 003.080431.06.2

**OBJETO:** Aquisição de persianas.  
**DATA** de abertura: 29 de setembro de 2006, às 9h

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante reco-

lhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/06 PROCESSO 003.080389.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Chave bóia (regulador de nível).

**LOTE 1** – MDR Comércio de Ferragens e Material de Construção Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080007.06.6 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento homologado pelo Conselho Deliberativo, analisados os recursos apresentados, fica mantida a Classificação das Propostas Técnicas.

Informa também que a abertura do Envelope C - Proposta de Preços, se dará em:

**ABERTURA** das propostas de preços: 21 de setembro de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 003.080266.06.1 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE C

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às onze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope C, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Consultoria e Elaboração de Projetos de Concreto Armado, de Estruturas Metálicas e de Fundações". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do envelope C da única empresa participante do certame habilitada e classificada nas fases anteriores, a saber: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. O preço apresentado pela licitante foi de R\$145.801,75. Na seqüência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, e verificando que a empresa atendeu aos ditames editalícios, a comissão julgou classificada a proposta, sugerindo a adjudicação do objeto da presente licitação para a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, ao preço de R\$ 145.801,75. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 3

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Compacta Engenharia Ltda., Construtora da Vinci Ltda., Construtora Giovannella Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda., ECC Engenharia Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Trix Engenharia Civil Ltda. e Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas a seguir ralacionadas pelos respectivos motivos: Construtora da Vinci Ltda. – não apresentou atestado em nome da licitante; Construtora Giovannella Ltda. – apresentou atestado que não trata de esgoto sanitário, não constando no cadastro do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. – apresentou atestado que trata de obra particular ou privada, todas desatendendo ao item 11.6.3, letra "b", do Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## PREGÃO FÍSICO 29/06 PROCESSO 003.002586.06.1

**OBJETO:** Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado em pó).

**DATA** de abertura: 2 de outubro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 51/06 PROCESSO 003.080349.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para limpeza e higiene.

**ITENS 2 e 4** – POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

**ITEM 5** – Christian Augustin - ME

**ITEM 6** – Papel Mar Ltda.

**ITEM 7** – Celso Veiga de Oliveira

**ITENS 1 e 3** - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 003.080290.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 1º de setembro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda., ECSAM Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda., STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a comissão decidiu inabilitar a empresa Eco Projetos e Construções Ltda. por desatender ao item 11.6.4.1 do Edital não apresentando o cartão do CESO, por não ter sido convidada, e a empresa TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda. por desatender ao item 11.6.3.b do Edital, pois os serviços atestados não apresentaram características semelhantes ao objeto deste Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## TOMADA DE PREÇOS 003.080151.06.0

**OBJETO:** Reforma do Prédio da Consultoria Jurídica (COJ), na ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA** : 10 de outubro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de setembro de 2006 a 6 de outubro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Assessoramento Técnico Especializado em Obras e Serviços de Engenharia e Pesquisa

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS transcreve o questionamento da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A:

Conforme item 11.7.3.2 do Edital, entendemos que os profissionais da equipe técnica mínima que deverão pertencer ao quadro permanente da empresa (comprovado por meio de cópia do contrato de trabalho, ou de contrato social, ou de certidão de responsabilidade técnica pela empresa emitida pelo CREA), são apenas o Técnico de Nível Superior Sênior (Gerente Geral) e o Técnico de Nível Superior Engenheiro (para estudos de viabilidade, fiscalização e execução de obras).

Para os demais profissionais da equipe técnica mínima não é necessário apresentar a comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa.

Nosso entendimento está correto?.

**ESCLARECEMOS:** Está correto o entendimento da empresa.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 21 de setembro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sito na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONCORRÊNCIA 16/05

PROCESSO 001.056337.02.7

## EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Servi-

ços publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa PAPEL MAR LTDA, conforme termo aditivo a ata registrado sob o número 34475 no livro 505-D das folhas 134 até 137 que trata da aquisição de material de higiene e limpeza - Concorrência 16/05 face solicitação da Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, adicionando o material descrito na tabela abaixo para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA, conforme termo aditivo a ata registrada sob o número 34476 no livro 505-D das folhas 138 até 140.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA**  
**CNPJ: 1.506.081/0001-69**  
**Rua Arnaldo Schuller, 310 - Cachoeirinha/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
107202	Desinfetante e germicida líquido. 500ml	Ultra Class	0,69

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 180/05 PROCESSO 001.037725.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITEM: 4  
**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 3, 7, 8, 11, 16, 18

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 6, 10, 13, 17, 20, 23, 29, 39

**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 5, 15, 19, 32

**MF MACHADO SOARES** ITENS: 12, 26, 31

**JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA.** ITENS: 36, 37, 38

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 22, 25

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 9, 14, 21, 24, 27, 28, 30, 33, 34, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 169/06 PROCESSO 001.032664.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICA LTDA.** ITENS: 41, 54  
**FUFAMED – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 13

**HOSPITALAR GAÚCHA LTDA.** ITENS: 33, 70

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** ITENS: 46, 86, 87, 88

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 36, 57, 64

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 22, 25, 26, 28, 37, 47, 48, 49, 51, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 89

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 79, 80

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 8/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), obtidos através do Pregão Eletrônico 8/05, pro-

cesso 008.006144.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 10 de outubro de 2005 a 9 de outubro de 2006.

**BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34**  
**Rua Dionelio Machado, 156 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00
1056282	Cobertura fibra de vidro	Braserv	Pç	550,00

**COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CGC: 92.817.709/0001-00**  
**Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049501	Semáforo 3 focos, diam. 100mm	CBPç	Pç	509,30
1049519	Semáforo 2 focos c/lamp. incandescente	CB	Pç	415,00
1049527	Semáforo principal 3 focos, diam. 200mm	CB	Pç	519,80
1056431	Viseira p/semáforo de pedestre	CB	Pç	19,00
1049444	Abraçadeira alum. fundido p/semáforo auxiliar	Cb	Pç	44,90

**MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA CGC: 02.942.179/0001-21**  
**Av. Júlio Renner, 3324 – Montenegro/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056472	Cano ferro galvanizado 48,3mm-vara 6m	Matiz	M	14,46
1056498	Cano ferro galvanizado 60,3mm-vara 6m	Matiz	M	20,72
1056506	Cano ferro galvanizado 76,2mm-vara 6m	Matiz	M	38,62
1056530	Chapa aço carbono 140x220mm	S/marca	Pç	6,03
1056555	Chapa ferro galvanizado nº18 0,4x0,6m	S/marca	Pç	11,76
1056563	Chapa ferro galvanizado nº18 2x1m	S/marca	Pç	98,00
1056571	Chapa ferro galvanizado nº 18 600x800mm	S/marca	Pç	23,52
1056589	Chapa ferro galvanizado nº 18 diâmetro 50cm	S/marca	Pç	12,25
1056597	Chapa ferro galvanizado nº 18 octogonal 25cm	S/marca	Pç	17,64
1056605	Chapa ferro galvanizado nº 18 quadrada 50x50cm	S/marca	Pç	12,25
1056613	Placa c/película R1-PARE	S/marca	Pç	30,78

**PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**  
**CGC: 04.757.242/0001-85**

**Rua Paolo Martorelli, 65 – São Caetano do Sul/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049311	Lente policarbonato inj. amarela diam. 200mm	Portal	Pç	8,35
1049337	Lente policarbonato inj. verde diam. 200mm	Portal	Pç	8,35
1049329	Lente policarbonato inj. vermelha 200mm	Portal	Pç	8,35
1049493	Lente policarbonato inj. p/semáforo ped. verde	Portal	Pç	9,50
1049535	Lente policarbonato inj. p/semáforo ped. vermelha	Portal	Pç	9,50

**RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA CGC: 04.506.585/0001-77**  
**Rua Bento Gonçalves, 865-Novo Hamburgo/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056183	Benzina	Cacique	L	47,00
1056266	Thinner p/tinta esmalte sintético	Cacique	L	14,50
1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056225	Tinta esmalte sintético azul França c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Coriarte	GI	34,72

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**  
**CGC: 88.006.960/0001-00**

**Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1045673	Telha zincada ondulada nº26 2,20x0,90m	CSN/Zamprogn	Pç	35,20
1056191	Solvente p/tinta demarcação viária	Sam Química/Cacique	L	3,27

**SINALBLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CGC: 05.433.422/0001-74**  
**Rua Ari Barroso, 541- Blumenau/SC**

1056290	Microesfera vidro Drop On, saca 25kg.	ACD	Sc	54,00
---------	---------------------------------------	-----	----	-------

**SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. CGC: 87.942.454/0001-60**  
**Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS.**

1056175	Braço curvo aço galvanizado 4,5m	SinaRodo	Pç	511,74
1056357	Braço curvo aço galvanizado 6m(p/semáforo)	Sinarodo	Pç	566,00
1056365	Poste simples 6m (p/semáforo)	Sinarodo	Pç	523,38

**SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA. CGC: 04.670.468/0001-44**  
**Rua Antonio Roberto de Almeida, 778 – São Paulo/SP.**

1056308	Tinta crilica amarela p/demarc. viária c/18L.	Bremem	L	140,00
1056316	Tinta acrílica azul França p/demarc. viária c/3,6L.	Bremem	GI	32,89
1056324	Tinta acrílica branca p/demarc. viária c/18L.	Bremem	L	55
1056332	Tinta acrílica preta p/demarc. viária c/18L.	Bremem	L	130,00

**SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.**  
**CGC: 06.163.624/0001-06**

**Rua Capitão Schneider, 336- Teutônia/RS.**

1056167	Adesivo poliéster p/fixação tacha refletiva	Sinalvias	Kg	9,80
1049360	Segregador p/demarcação viária	Sinalvias	Pç	65,00
1056464	Tacha refletiva bidirecional 100x90mm, amarela	Sinalvias	Pç	4,90
1056480	Tcha refletiva bidirecional 240x150mm, amarela	Sinalvias	Pç	14,50
1056514	Tacha refletiva monodirecional 100x90mm, branca	Sinalvias	Pç	4,71
1056522	Tacha refletiva monodirecional 240x150mm, branca	Sinalvias	Pç	14,00
1056548	Divisor físico tipo calota ferro fund. c/3 pinos	Sinalvias	Cj	140,00
1049402	Quadro p/fixação placa 2x1m	Sinalvias	Pç	92,17
1049469	Abraçadeira ferro galv. CEEE 120mm	Sinalvias	Pç	25,00
1049477	Abraçadeira ferro galv. CEEE 250mm	Sinalvias	Pç	30,00

**TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**  
**CGC: 01.977.881/0001-68**

**Av. Getúlio Vargas, 3293-Canoas/RS.**

1056340	Fita zebrada amarela/preta 7cmx200m	Telbras	RI	5,00
---------	-------------------------------------	---------	----	------

**WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**  
**CGC: 91.418.996/0001-05**

**Rua Professor João Souza Ribeiro, 301 – Porto Alegre/RS.**

1056373	Lâmpada incandescente anti-vibrat. 100wx127/130v	Osran	Pç	2,05
1056381	Cabo elétr. 1x1,5mm <sup>2</sup> , 750v-silicone/amianto	Pan Eletric	M	2,59
1056399	Cabo elétr. preto 1x1mm <sup>2</sup> , 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	0,26
1056407	Cabo elétr. Preto 2x1mm <sup>2</sup> , 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	0,82
1056415	Cabo elétr. preto 4x1,5mm <sup>2</sup> , 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	2,15
1056423	Cabo telefônico 2 pares 0,65mm <sup>2</sup> p/condutor CEEE AOL-ASF	GP Cabos	M	1,28
1056449	Alça p're-formada p/cabo CCE-APL-ASF	PLP	Pç	1,80
1056456	Fio elétr. preto 1x4mm <sup>2</sup> , 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	0,84

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## TOMADA DE PREÇO 8/06 JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Aquisição de Impresso de Expediente  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, para proferir o julgamento das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Foram consideradas como habilitadas as seguintes empresas:

**MÁRCIA CRISTINA MAFFEI – ME,**  
**GRÁFICA MARQUES LTDA.,**  
**PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA,**  
**GRÁFICA R. J. R. LTDA.,**

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

**GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA. ME,**  
**DE CARLI & MARTINS GRÁFICA EDITORA LTDA.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 28 de setembro de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

## CONVITE 19/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Medição

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após estudo das propostas pela área técnica, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

**NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.,** no item: 1;

A licitação foi declarada deserta para o item "2", pela ausência de propostas para este material.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.038303.06.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A  
**OBJETO:** Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.138,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Cultural Gaúcha - MTG  
**PROCESSO 001.042865.06.9**  
**OBJETO:** Realização e Administração dos recursos provenientes do Leilão dos Pontos Comerciais e venda dos Pontos de Artesanato do evento "Acampamento Farroupilha" assim como do recurso repassado pelo Município para a realização do Festival Laçador do Canto Nativo, a ser realizado no período de setembro de 2006, no Parque Maurício S. Sobrinho.  
**PRAZO:** 10 meses.  
**VALOR:** R\$ 80.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**DISPENSAS**

**PROCESSO: 001.024002.06.2**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** RZ Plotagem e Graficações Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão de banner, para o XII Semana de Solidariedade da PUCRS, com apoio da Secretaria Municipal da Juventude .  
**VALOR:** 70,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

**PROCESSO: 001.042223.06.7**

**CONTRATADO:** Instituto Leonardo Murialdo – Associação Promotora da Infância  
**OBJETO:** Locação de espaços físicos e acessórios necessários, para a execução das atividades inerentes às aulas de Qualificação Social e Profissional dos Arcos Ocupacionais – QSP, relativas ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem.  
**VALOR:** R\$ 31.680,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DISPENSA**

**PROCESSO 001.041001.05.2**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** SESC Adm. Reg. Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 03575238/0001-33  
**OBJETO:** Locação de Auditório, Salas e Equipamento de som para realização do Seminário Inclusão Digital.  
**PRAZO:** Pelo período do Seminário.  
**VALOR:** R\$ 1.450,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-339092390000-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
**INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete do Vice-Prefeito  
**VALOR:** R\$550,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2355-339039010000-1  
**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 de julho de 2006 a 29 de julho de 2007  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93  
**PROCESSO: 001.025569.06.6**

**CONTRATADO:** Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete do Prefeito  
**VALOR:** R\$550,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2355-339039010000-1  
**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 2 de agosto de 2006 a 1º de agosto de 2007  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93  
**PROCESSO: 001.025568.06.0**

**CONTRATADO:** Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete do Prefeito  
**VALOR:** R\$550,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2468-339039010000-1  
**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 25 de julho de 2006 a 24 de julho de 2007  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93  
**PROCESSO: 001.026706.06.7**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário Municipal do Gabinete  
de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, convoca os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenação Jurídica e Regularização Fundiária - CJURF, sala 404, no prazo de 10 dias, para tratarem de assunto de seu interesse.

1. Ana Kelly Gomes Borges
2. Vilma Soares de Oliveira
3. Maria Luciana Marques Gambine
4. Andréia Fagundes
5. Paulo de Jesus
6. Andréia Beatriz de Castro
7. Simone dos Santos Fontes
8. Daniel da Silva
9. André Luiz da Silva
10. Maria de Lourdes Souza
11. Fernanda Goulart Marques

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**CONVITE 25/06**  
**PROCESSO 007.010169.06.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Toner para Impressora Lexmark  
**ABERTURA** dos Envelopes: 2 de outubro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ABERTURA E JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA 3/06  
PROCESSO 001.047094.05.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 8 de setembro de 2006, terminou em 15 de setembro de 2006, sendo que não houve interposição de recursos pelas licitantes contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, registrado na Ata 28/06.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes e julgamento de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2006, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo.

Por fim, registramos que os envelopes de propostas das licitantes inabilitadas, devidamente lacrados e rubricados, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONCURSO 1/05**  
**PROCESSO 001.052356.05.1**  
**CONCURSO FOTOGRÁFICO MORROS  
DE PORTO ALEGRE**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**

A COMISSÃO DO CONCURSO, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente torna público o resultado do julgamento do Concurso Fotográfico "Morros de Porto Alegre", conforme segue:

- 1º Lugar:** GERSON LUIS TURELLY - "Vida de Campo"  
**2º Lugar:** GUSTAVO DIEHL - "A Árvore I"  
**3º Lugar:** GELSON LUIS B. DA ROCHA - "Horizonte"  
**4º Lugar:** GELSON LUIS B. DA ROCHA - "Ocupação"  
**5º Lugar:** CELITO MANUEL BRUGNARA - "Direção Esperança"  
**6º Lugar:** JOSÉ FRANCISCO B. SEABRA - "Morro da Ponta Grossa II"  
**7º Lugar:** JOSÉ FRANCISCO B. SEABRA - "Morro Agudo"

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO**  
**CONVITE 3 / 001.027277.06.2**

**OBJETO:** Execução de canalização de rede pluvial na Rua Uru-guai entre a Rua José Montauri e Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

- 1º lugar** - Pontual Engenharia Ltda.  
**2º lugar** - MGL Engenharia Ltda.

A partir desta data abre-se o prazo recursal.  
A Ata de Abertura e Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

# Redenção completa 71 anos e ganha Associação de Amigos

O Parque Farroupilha (Redenção) completa hoje 71 anos. Para comemorar a data, será realizada às 14h, na área próxima ao Monumento ao Expedicionário, a solenidade de criação da Associação dos Amigos do Parque Farroupilha.

O Conselho Administrativo será composto de até 30 (trinta) membros, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O objetivo da Associação é contribuir para a conservação, preservação, aprimoramento e ampliação do patrimônio histórico, natural, paisagístico, científico e cultural do Parque Farroupilha.

“A associação é uma entidade civil independente da Pre-

feitura. Nossa ação no momento é auxiliar na organização, dentro dos conceitos de Governança Solidária”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

Doado à cidade governador Paulo José da Silva Gama, em 24 de outubro de 1807, o local foi inicialmente chamado de Potreiro da Várzea ou Campos da Várzea do Portão, passando mais tarde a denominar-se Campos do Bom Fim, por causa da proximidade com a Igreja de Nosso Senhor do Bom Fim (1867) e das festas que ali se realizavam. Em 9 de setembro de 1884, a Câmara propôs a denominação de Campos de Redenção em homenagem à libertação dos escravos do terceiro distrito da Capital.

Com a Exposição Comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha, em 1935, o parque tornou-se Parque Farroupilha, pois o evento transitório efetivou a ocupação total deste espaço. No dia 19 de setembro de 1935, Campos da Redenção recebeu a denominação de Parque Farroupilha, através do decreto municipal 307/3.

Atualmente, existem diversos serviços na área (parque de diversões, passeios de trenzinho e pedalinho, Mercado do Bom Fim, onde há lojas de conveniências e lancherias, Café do Lago, Posto da Brigada Militar e Feira Ecológica nas manhãs de sábado. A vegetação apresenta cerca de 8,5 mil árvores de espécies como chal-chal, pitangueira, paineira, tipuana, cocão, palmeira da Califórnia, grinalda de noiva, jacarandá, ipê-roxo e cipreste.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Em 1935, por decreto municipal, a área recebeu a denominação de Parque Farroupilha

## Semana da Primavera promove trilhas orientadas

A programação da 16ª Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, inclui diversas trilhas orientadas nas áreas verdes da capital. No Parque Farroupilha (Redenção) estão marcadas três trilhas. A atividade gratuita começou ontem e termina hoje com duas trilhas (10h e 15h30). Interessados podem inscrever-se pelo telefone 3289-7521.

Segundo a coordenadora de educação ambiental da Smam, as trilhas abordam aspectos da história do parque, sua constituição botânica e aspectos geográficos, em uma caminhada pela área verde. No dia da árvore, 21 de setembro, uma programação especial, intitulada “Utilizando o aprendizado seqüencial para ressaltar a importância da arborização”, será desenvolvida com alunos da Escola Estadual Ministro Salgado Filho, às 14h.

A saída para as trilhas ocorre no Piquete do Comitê Gestor de Educação Ambiental, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), localizado atrás do Piquete da Prefeitura. A programação inclui ainda trilha interpretativa guiada na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, dia 22, às 10h. Inscrições podem ser feitas pelo telefone 3258-1314.

## Seminário debate qualificação de medidas socioeducativas

Hoje, das 13h30 às 17h30, no Auditório da Livraria Paulinas (Rua dos Andradas, 1212 – Centro), será realizado o seminário “Um novo olhar: pensando e ressignificando a intervenção”, para capacitação do Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Pemse).

Organizado pela coordenação-geral do Pemse na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o seminário oferece 250 vagas a profissionais da Prefeitura, de outras esferas de governo ou entidades não-governamentais que acompanham adolescentes autores de ato infracional cumprindo medidas socioeducativas.

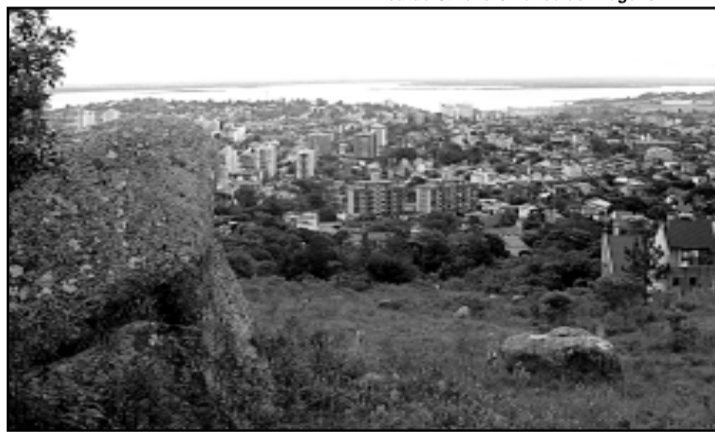
A programação está dividida em cinco módulos, até abril de 2007. O primeiro módulo aborda o tema Justiça Restaurativa e será apresentado nos dias 19 de setembro e 3 de outubro pelo juiz da 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude, Leoberto Narciso Brancher. Os outros quatro módulos são: Doutrina da Proteção Integral e o Estatuto da Criança e do Adolescente na Execução das Medidas Socioeducativas; Comunicação Não Violenta: Uma Linguagem

de Vida; Adolescência; e Violência e Dependência Química em suas mais variadas formas.

O seminário de capacitação pretende qualificar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e sensibilizar integrantes da Rede de Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente para o acolhimento, acompanhamento e orientação aos adolescentes autores de ato infracional.

### Pemse

O Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Pemse) atende a jovens de 12 a 18 anos, autores de ato infracional e cumprindo medidas de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida, dependendo da decisão da Justiça. O programa é coordenado pela Prefeitura, através da Fasc, em parceria com a 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na Capital, são acompanhados cerca de mil adolescentes. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-4915.



Morro do Osso é um dos locais escolhidos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário sobre saúde e segurança no trânsito

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promove nesta terça-feira (19/09), a partir das 8h30min, no Plenário Ana Terra, o seminário *Saúde Ambiental e Segurança no Trânsito*. Entre os temas que serão abordados estão “estresse e acidentes de trânsito”, “compromisso da EPTC com a segurança no trânsito” e “trânsito e meio ambiente”. O encerramento está previsto para o meio-dia.

### Aula musicada destaca Lanceiros Negros

Para marcar os 171 anos da Guerra dos Farrapos, o Memorial da Câmara Municipal realiza programação que inclui a exposição Anita e Garibaldi e aula musicada sobre os Lanceiros Negros. Organizada pelo Grupo Temático Pedagógico Ponto Z, coordenado por Waldemar Lima Pernambuco, essa atividade destaca o papel dos negros na guerra. Apresentada de forma lúdica, a aula musicada será nesta terça-feira (19/9), das 20 às 22 horas, no Teatro Glênio Peres da Câmara.

Já a exposição sobre Anita e Garibaldi é composta por 12 banners e analisa a trajetória do casal de heróis da Revolução Farroupilha. Com curadoria e acervo da historiadora Elma Santana, a exposição pode ser visitada até 22 de outubro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, no mezanino do 3º andar da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). No feriado de 20 de setembro, a Casa estará fechada.

Reprodução / CMPA



Garibaldi e Anita em exposição

### Cartilha a respeito do voto distribuída para estudantes

O Memorial da Câmara Municipal realizou, na Escola Nossa de Lourdes, palestra intitulada Eleições 2006, abordando a importância da participação dos jovens no processo eleitoral. Durante a atividade, foi distribuída a Cartilha Voto Teen, de educação política para adolescentes, que contém informações sobre organização política brasileira, sistema eleitoral, partidos e fatores a serem considerados na hora de escolher os candidatos.

A palestra é parte do projeto Câmara vai à Escola, desenvolvido gratuitamente pelo Memorial ([www.camarapoa.rs.gov.br/memorial](http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial)). Informações e agendamentos pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4187.

### Câmara marca 90 anos da Nossa Senhora da Piedade

A Câmara Municipal assinalou o transcurso do 90º aniversário da Paróquia Nossa Senhora da Piedade. Na homenagem foi relatada a trajetória da paróquia desde sua fundação, como uma pequena capela, até os tempos atuais, no mesmo local. Também foi destacado o trabalho pioneiro de assistência médica à população carente, com a instalação, em 1958, de um ambulatório em suas dependências. O pároco Eduardo Santos, ao agradecer a honraria do Legislativo, reafirmou a contribuição da Paróquia Nossa Senhora da Piedade para a história da capital gaúcha.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.